

A
S
A
B
R

ATA Nº 7/2014
(02/01/2014)

Ao segundo dia do mês de janeiro de dois mil e catorze, pelas dezanove horas e vinte minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária pública nas instalações da Rua Maria da Fonte, Mercado do Forno do Tijolo, Bloco C, em Lisboa, cujas presenças foram: -----

Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos -----

António José Bacalhau Fonseca da Silva -----

Ana Gabriela Naré Morais Freire -----

João Vieira Veríssimo -----

Fernando Manuel Pereira Ricardo -----

Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro -----

Registando-se a ausência da presidente, pelo facto de estar presente numa reunião de trabalho exterior à Junta de Freguesia, a reunião foi orientada pela secretária, Ana Santos. -----

Os trabalhos tiveram início com a intervenção do público, neste caso o Sr. Frederico Guerreiro o único freguês presente.-----

No uso da palavra, o Sr. Frederico Guerreiro, apresentou as seguintes sugestões e observações, a saber: -----

1. A sugestão de execução de uma folha de inscrição para os eleitores residentes que pretendam intervir nas reuniões do executivo, abertas ao público. -----
2. Informou que a situação dos editais foi corrigida, não havendo falhas a apontar. -----
3. Em relação ao orçamento, aproveitou para dar os parabéns ao Dr. António Bacalhau e sua equipa. O executivo está a fazer história, nunca aconteceu uma situação igual. -----
4. A disponibilização aos eleitores dos documentos produzidos, nomeadamente o orçamento. Para o efeito poderá ser feito através da plataforma digital. Alertou para o facto de não ficarem de fora a população idosa e outra que

A
M
A
D

- por ausência de habilitações mínimas não têm os meios para aceder às novas tecnologias. -----
5. Sugeriu a criação de SOS Arroios com duas linhas telefónicas para que os problemas registados na Freguesia cheguem rapidamente ao executivo. Deu alguns exemplos de situações que nos podem acontecer, tais como a existência de muitas árvores que ameaçam cair e que podem causar danos em imóveis ou o registo de incêndios como aconteceu no fim de 2013 na Calçada de Santana, tendo sido necessário o realojamento dos residentes.----
 6. Sugere que a designação de pólo ou delegação Pena e S. Jorge de Arroios, passe a designar-se posto 1 e posto 2 ou, em alternativa, chamar-se secção.-----
 7. A criação de um corpo de voluntários de proteção civil (a custo zero).-----
 8. A criação de um projeto pioneiro na prevenção/ extinção de incêndios. Este projeto deve constar da colocação de um extintor em cada prédio e a competente formação para o uso do extintor em pontos críticos da freguesia, numa 1ª fase na Rua Martim Vaz e Calçada de Santana. A informação da sua existência deve ser feita através de uma placa em acrílico.-----
 9. A chamada de atenção para as pensões clandestinas existentes na freguesia, sem condições de habitabilidade, desde logo a ausência dos meios necessários para a higiene pessoal. Acrescentou que muitos destes espaços são pagos pela Santa Casa da Misericórdia através de subsídios dados a pessoas carenciadas para o aluguer de quartos, mas sem o acompanhamento desta entidade. Esta situação está a contribuir para o crescimento anormal do subarrendamento, havendo mesmo casos de quartos onde se alugam colchões, dormindo num só quarto seis pessoas. Referiu, ainda, a existência de uma situação de subarrendamento na Rua Escola do Exército, nº 26-rés do chão.-----
 10. Sugeriu a construção de um passeio na Rua Maria da Fonte, no lado direito quem sobe, com recurso a calçada antiderrapante e, ainda, o reforço da sinalética. O mesmo a aplicar na Calçada de Conde Pombeiro e Rua de S. Lázaro. Estas obras devem ser feitas, de preferência, no verão. -----

Em resposta, a secretária explicou que está pensada uma plataforma digital para responder às solicitações dos fregueses. No entanto, os serviços continuarão preparados para apoiar e acolher todos os fregueses que pela idade ou outros fatores não tenham acesso às novas tecnologias.-----

O Dr. Fernando Ricardo agradeceu as sugestões apresentadas, bem como as soluções para a execução das mesmas, relevando o facto de que seria bom existirem mais fregueses com igual empenho e participação.-----

Informou, ainda, no que se refere a alguns documentos produzidos pelo executivo, nomeadamente, tabela de taxas, orçamento e plano de atividades, ser possível a sua disponibilização aos fregueses por imperativo da transparência e de obrigatoriedade legal. Por fim, esclareceu que é o nosso programa que vai orientar o nosso mandato, sendo certo que as sugestões vindas dos fregueses serão enquadradas, de certeza, no mesmo.-----

Por fim o Arqº João Veríssimo explicou que as obras são um problema da Câmara. No entanto, a nossa proposta é fazer um teste com o nosso pessoal, na Calçada do Conde Pombeiro, havendo já um orçamento. Salientou, que aplicação do Código da Contratação Pública muitas vezes é um “impedimento” para o cumprimento dos prazos das obras, basta existir uma reclamação para atrasar a obra. -----

Após a intervenção pública, deu-se início à reunião do executivo, a qual começou com um voto de pesar pelo falecimento do nosso colaborador Sr. Neculae Andrei.---

De registar ainda, que no dia 09 de dezembro de 2013, foi enviado um ofício à Vereadora Dra. Graça Fonseca, sobre as verbas para o orçamento de 2014.-----

Prosseguiu-se a reunião com a apresentação da proposta nº 64/2013 e após processo de consulta aprovado em reunião de executivo de 17/12/2013, foi aprovada por unanimidade a referida proposta para a Contratação em regime de prestação de serviços de seguros, por um período de um ano, podendo ser renovado até ao limite máximo de 36 meses à empresa **Acta Seguros, Corretores de Seguros, SA**, pelo valor anual aproximado de 5.700,00€ respeitante ao total dos prémios de seguros referentes à antiga Junta de Freguesia dos Anjos, antiga Junta de Freguesia de São Jorge de Arroios e antiga Junta de Freguesia da Pena. -----

Apresentada a proposta nº 01/2014 e após processo de consulta aprovado em

reunião de executivo de 17/12/2013, foi aprovada por unanimidade a referida proposta para Contratação em regime de prestação de serviços de assessoria ao pelouro da juventude, educação e desporto, por um período de doze meses de **Ana Cristina Monteiro Primo Jaleca**, pelo valor mensal de 600,00 € (seiscentos euros). --- Seguiu-se a proposta nº 2/2014 em que após o processo de consulta aprovado em reunião de executivo de 17/12/2013, foi aprovada por unanimidade proposta referente a Contratação em regime de prestações de serviços de consultadoria e comunicação, por um período de doze meses, podendo ser renovado até ao limite máximo de 36 meses a **Miguel Marques Fernandes - Consulting, Lda**, pelo valor mensal de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros).-----

Perante o processo de consulta aprovado em reunião de executivo de 17/12/2013 foram ainda aprovadas por unanimidade as seguintes propostas: proposta nº 3/2014 para a Contratação em regime de prestações de serviços de formador psico/social, por um período de doze meses, podendo ser renovado até ao limite máximo de 36 meses a **Gonçalo Alexandre Chaves Lobo**, pelo valor mensal de 700,00€ (setecentos euros); a proposta nº 4/2014 para a Contratação em regime de prestações de serviços de assessoria à imprensa, por um período de doze meses, podendo ser renovado até ao limite máximo de 36 meses à empresa **Article Land**, pelo valor mensal de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros); a proposta nº 5/2014 para a Contratação em regime de prestações de serviços de assessoria à imprensa, por um período de doze meses, podendo ser renovado até ao limite máximo de 36 meses a **Helena Marques** pelo valor mensal de 700,00 € (setecentos euros); proposta nº 6/2014, referente à Contratação em regime de prestações de serviços um Designer Gráfico para concepção gráfica de material de comunicação, por um por um período de doze meses, podendo ser renovado até ao limite máximo de 36 meses à empresa **TypeWorks**, pelo valor mensal de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros); proposta nº 7/2014 para a Contratação em regime de prestações de serviços de coordenação do projecto "Componente de apoio à família" por um período de doze meses, podendo ser renovado até ao limite máximo de 36 meses a **Rute Alexandra Borges Batista** pelo valor hora de 6,00 € (seis euros); a proposta nº 8/2014 referente à Contratação em regime de

prestações de serviços de contabilidade, adjudicado por um período de 12 meses à empresa **Status Valor – Contabilidade, Projetos de Investimento e consultadoria, Lda.** pelo valor mensal de 1.300,00 € (mil e trezentos euros), proposta nº 9/2014, para a Contratação em regime de prestação de serviços de assistência técnica e fornecimento de consumíveis a fotocopadora, por um período de um ano, podendo ser renovado até ao limite máximo de 36 meses à empresa **Xerox**, pelos valores nominais de: cópias a preto e branco de 0,0059 €; cópias a preto e branco (PH3635) 0,0078 € e cópias a cores no valor de 0,055 €. O referido contrato compreende assistência técnica (peças e mão de obra), consumíveis de tinta, peças. Os períodos de facturação serão trimestrais; aprovada ainda proposta nº 10/2014 para a contratação em regime de prestação de serviços de conceção e implementação de um modelo de monitorização do espaço público, por um período de doze meses, podendo ser renovado até ao limite máximo de 36 meses a **José Manuel Ferreira Coelho**, pelo valor mensal de 924,09€ (novecentos vinte quatro euros e nove cêntimos). -----

Seguiu-se a proposta nº 11/2014, referente a Contratação em regime de prestação de serviços para o Boletim da Junta de Freguesia. Considerando que existe necessidade de edição de conteúdos e reportagens para o Boletim da Junta de Freguesia; que a comunicação eficiente pressupõe a edição de conteúdos e reportagens, com especificações técnicas indisponíveis nos perfis atualmente contratados pela Junta de Freguesia de Arroios. Os serviços a contratar subsumem-se no exercício de uma prestação de serviços liberal e subordinação jurídica. Considerando ainda que é dispensada a consulta de trabalhadores em SME, pois não está regulamentado qual a entidade que será responsável pela gestão destes trabalhadores; que a Junta de Freguesia de Arroios aplicará a redução remuneratória prevista no OE 2013, caso se verifiquem pagamentos iguais ou superiores a 1500€; que a contratação destes serviços a uma empresa é inconveniente, porquanto é mais dispendioso e a interação com o responsável pela prestação de serviços seria mediada por uma administração ou gerência; que foi emitida declaração de cabimento orçamental; que os considerandos anteriores

.....
consustanciam o parecer a que se referem os números 4 e 5 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para 2013. Foi aprovado por unanimidade ao abrigo e nos termos dos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, o contrato de prestação de serviços com Joaquim Fernandes de Campos, pelo período de 12 (doze) meses, o valor mensal de 150,00€ (cento e cinquenta euros), não passível de revisão. -----

Foi apresentada a proposta nº 12/2014 relativa à Contratação em regime de prestação de serviços. Considerando que é objectivo da Junta de Freguesia manter o serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, nomeadamente a nível de informática e de telecomunicações. Considerando ainda que é dispensada a consulta de trabalhadores em SME, pois não está regulamentado qual a entidade que será responsável pela gestão destes trabalhadores; que a Junta de Freguesia de Arroios aplicará a redução remuneratória prevista no OE 2013, caso se verifiquem pagamentos iguais ou superiores a 1500€; que a contratação destes serviços a uma empresa é inconveniente, porquanto é mais dispendioso e a interação com o responsável pela prestação de serviços seria mediada por uma administração ou gerência; que foi emitida declaração de cabimento orçamental; que os considerandos anteriores consustanciam o parecer a que se referem os números 4 e 5 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para 2013. Foi aprovado por unanimidade ao abrigo e nos termos dos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, o contrato de prestação de serviços com NexEvolution, pelo período de 3 (três) meses, o valor mensal de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não passível de revisão.-----

Seguiu-se a análise e discussão da proposta nº 13/2014, para Contratação em regime de prestação de serviços de assistência técnica e manutenção da instalação da Piscina dos Anjos. Considerando que é objectivo da Junta de Freguesia de Arroios contratar serviços de assistência técnica e manutenção da instalação da Piscina dos Anjos de forma a criar as devidas condições físicas para as várias

.....

atividades desportivas; que é dispensada a consulta de trabalhadores em SME, pois não está regulamentado qual a entidade que será responsável pela gestão destes trabalhadores; que foi emitida declaração de cabimento orçamental; que os considerandos anteriores consubstanciam o parecer a que se referem os números 4 e 5 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para 2013. Assim foi aprovado por unanimidade endereçar convite à empresa CIMAI, para apresentação de proposta para contratação em regime de prestação de serviços, pelo período de 12 meses, nos termos e para os efeitos dos artigos 20.º/1/a) e 38.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos).-----

Seguidamente foi apresentado o pedido de apoio ao festival de Tunas Mistas da Tuna Médica de Lisboa e o Orçamento para a execução de quatro letras com desmontagem e pintura. -----

Nada mais havendo a tratar, a Secretária deu a sessão por encerrada pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Secretária, Aurora Carlos Santos

O Tesoureiro, Apêlice

A Vogal, Aurora Gabriela Freitas

O Vogal, Fernando Pereira, Ricardo

O Vogal, José

O Vogal, Rui Jorge Leite do Anjo Cardoso